

---

**PORTARIA Nº 031/2020 – PR/CEHAB**

O **Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º) A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RN, CNPJ:09509294/0001-56, com endereço no **Centro Administrativo, BR 101 Km 0 – Bloco SETHAS, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo do município de Monte Alegre/RN, a **concessão da Licença Simplificada** para construção de Conjunto Habitacional, situado no Bairro Quirambu, município de Monte Alegre/RN, em uma área de 0,464 hectares.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2020.

**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**  
Diretor Presidente  
CEHAB/RN